



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAR DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA - CIDIR, constituído como associação pública, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida São Paulo, nº 1615, andar 1, Centro, Pinhalzinho – SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.117.243-0001-42, do qual o município de Cunhataí é membro consorciado.

Logo, a presente contratação é baseada no artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso III da Lei nº 11.107/2005. *In verbis*:

Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Lei nº 11.107/2005

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

(...)

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

Desta forma, tendo em vista que o objeto da contratação é a pavimentação asfáltica de parte da malha urbana e/ou rural do Município de Cunhataí/SC, entendeu-se por certo a contratação do consórcio para a realização da obra.

Cunhataí/SC, em 14 de agosto de 2024.

LUCIANO FRANZ

Prefeito Municipal de Cunhataí/SC

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44